DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 0002, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO a todas as mulheres que, com sua força, coragem, sensibilidade e sabedoria, contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa sociedade.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Cafelândia, através da VEREADORA que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem a público manifestar esta **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** a todas as mulheres que, com sua força, coragem, sensibilidade e sabedoria, contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa sociedade.

Neste dia 8 de março, em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, queremos homenagear especialmente as mulheres cafelandenses, que trabalham nas mais diversas áreas, como a educação, a saúde, a agricultura, o comércio, a indústria, a cultura, a assistência social, entre outras, e que fazem a diferença na vida de suas famílias e de sua comunidade.

Sabemos que as mulheres enfrentam muitos desafios e obstáculos em sua trajetória, como a violência, a discriminação, a desigualdade, a sobrecarga de tarefas, a falta de oportunidades, entre outros. Por isso, reafirmamos o nosso compromisso de lutar por políticas públicas que garantam os direitos e a dignidade das mulheres, bem como por uma sociedade mais justa, democrática e solidária, onde as mulheres possam exercer plenamente a sua cidadania e a sua liberdade.

Parabenizamos a todas as mulheres pelo seu dia e pelo seu papel fundamental na construção de um mundo melhor. Vocês são exemplos de luta, de resistência, de amor e de esperança. Recebam a nossa admiração, o nosso respeito e o nosso aplauso.

Em especial gostaríamos de exaltar as duas representantes máximas deste município, EXEMPLARES MULHERES, a frente do Poder Executivo de nossa cidade, Elizabeth de Melo e Taís Fernanda Maiomoni Contieri Santana.

Elizabeth de Melo, que ingressou no Tribunal de Justiça em 17.06.1982 local em que trabalhou por aproximadamente 38 anos onde se aposentou exercendo o cargo de Supervisora de trabalho do Juizado Especial Civel, Criminal e da Fazenda Pública. Formada em Direito. Pós graduada em Direito Admistrativo, e atualmente atuando com maestria como Vice-Prefeita de nossa querida cidade.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, nasceu no município de Cafelândia em 01 de março de 1980, filha de Roberto de Souza Contieri, mecânico e Terezinha Sonia Maimoni Contieri, Professora.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

De família simples e com baixo poder econômico, teve ainda criança, que assumir as responsabilidades de alguns cuidados domésticos e com a irmã caçula, para ajudar os pais, que saiam cedo para ganhar o sustento da família.

O peso das responsabilidades e o contexto familiar, contribuiu para o teu amadurecimento precoce e a estimularam a buscar nos estudos a possibilidades de uma vida mais confortável.

Sempre muito dedicada aos estudos, acabou por destacar-se como oradora de turma, presidente de sala e representante de grêmio estudantil, nas escolas Rubi Gimenes, Valdomiro Silveira Etec Profª Helcy M.M Aguiar, escolas públicas do município.

Formou-se Professora com 19 anos e Enfermeira aos 22 anos, sendo admitida por concurso público na prefeitura Municipal de Cafelândia, onde atuou em todas as unidades de saúde, inclusive distritos de Simões e Bacuriti, por 8 anos.

Casou-se com Júlio César Silva Santana, e desta união nasceram Gabriel e Murilo.

Mesmo somando a maternidade, as responsabilidades do lar e a profissão, continuou os estudos e alcançou o nível acadêmico mais alto, conquistando o título de Doutora pela Unesp de Botucatu.

Em 2020, manada num desejo de contribuir com tua comunidade, construiu um projeto político e disputou as eleições municipais em parceria com Elizabeth de Melo, tendo a maioria dos votos válidos, foi à primeira mulher a assumir a cadeira do Executivo Municipal, rompendo um ciclo majoritariamente masculino.

Solicito que, se aprovada, a referida Moção seja enviada, como forma de representatividade de TODAS AS MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO, às Digníssimas Senhoras representantes máximas de nossa cidade, vice-prefeita Elizabeth de Melo e prefeita Taís Fernanda Maiomoni Contieri Santana e seja publicada no Diário Oficial do Município.

Cafelândia, 08 de março de 2024.

MARLI PARRA ASATO
Vereadora